



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2021

Processo de Dispensa de Licitação PROA nº 21/9010-0000017-5

Favorecido: BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.376.495/0001-22

Objeto: aquisição de 01 unidade de equipamento de informática tipo *webcam*.

Fundamento Legal: artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 494,28 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

Justificativa: Modernizar infraestrutura de videochamadas/reuniões organizadas e participadas pela RS-Prev

Realizei a análise do processo e verifiquei que se trata de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e abstendo-se da apreciação dos aspectos inerentes ao juízo de conveniência e oportunidade, verifica-se que não há irregularidade jurídica no procedimento.

Porto alegre, 20 de abril de 2021.

Juliana Santos Klaus

OAB/RS 99.557

Assessora Jurídica da RS-Prev

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, de 11 de junho de 2019, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação PROA nº21/9010-0000017-5, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto alegre, 20 de abril de 2021.

Márcio Otto de Campos

Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**